



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição de banho, pesca e quaisquer atividades que impliquem a entrada nas águas da Barragem Paus Brancos, no âmbito do Município de Salgadinho – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a referida barragem não se encontra mais em estado de sangria;

CONSIDERANDO que parte da população utiliza a água da barragem para consumo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a qualidade da água e garantir a saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, a partir desta data, o banho, a pesca e quaisquer outras atividades que impliquem a entrada de pessoas nas águas da Barragem Paus Brancos, localizada neste Município.

Art. 2º A proibição estabelecida neste Decreto tem como objetivo preservar a qualidade da água destinada ao consumo humano.

Art. 3º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá sujeitar os infratores às penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho – PB, em 26 de março de 2026.

Erivan Julio da Silva

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br